



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 42.147.040/0011-8
e-mail: rh@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO ESPECIAL Nº 9/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora Terezinha Guedes Carrara, Prefeita Municipal de Nova Santa Helena - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 926/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art.1ª - Abre Credito Adicional Especial ao Orcamento Programa do Exercicio de 2020 conforme Art. 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64 no Valor de R\$ 16.673,68 (Dezesesseis mil seiscentos e setenta e tres reais e sessenta e oito centavos) nas Seguintes Dotacoes:

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.303.0026.2030.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita R\$ 906,29

08.001.10.301.0026.2027.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.982,50

Sub-Total:R\$ 5.888,79

10.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001.08.244.0013.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 3.445,00

10.001.08.244.0013.2046.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 7.339,89

Sub-Total:R\$ 10.784,89

Total Credito Especial Supplementado: R\$ 16.673,68

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, 03 de Fevereiro de 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal